

**CONVÊNIO – PRONTO SOCORRO****Vigência 01/07/2023 à 31/12/2023****1- IDENTIFICAÇÃO****I- Dados Cadastrais**

Órgão/Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras		C.N.P.J. 53.816.153/0001-78		
CNES: 2791749				
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro				
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	DDD/Tel/Fax (14) 3283-8380	E-mail administrador@santacasapederneiras.com.br
Conta Corrente 2357-2		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras
Responsável pela Instituição Maria Aline Lemos Silva Thobias			C.P.F. 047.877.118-57	
C.I./Órgão Expeditor 13.341.274-X SSP/SP	Cargo Provedora	Função Provedora		Telefone (14)99785-3289
Endereço Rua Jacinto Guiraidelli O-972, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P 17.280-526
Administração Adriana Leandrin da Silva			C.P.F. 157.044.188-05	
C.I./Órgão Expeditor SSP/SP22.647.547-5	Cargo Diretora Administrativa	Função Diretora Administrativa		Telefone (14)98810-1554
Endereço Rua José Nelson da Silva O-1915 -- Jardim Marajoara				C.E.P 17.280-762



II- Da Instituição

Breve Histórico

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento hospitalar de toda população. Trata-se de um município com amplas atividades industriais e agrícolas, grande número de população flutuante por conta dessas atividades, o que aumenta o fluxo de atendimento na Instituição.

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base maio/2022), esta entidade presta atendimento hospitalar a toda população do município por demanda espontânea e de referência para os serviços de atendimento pré-hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

III- Característica Geral do Hospital

Tipo de Estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópico
Número de Leitos	72 geral 61 SUS
Serviço de Urgência e Emergência	Sim
Demanda	Sim – Referenciada Não
Serviço de Maternidade	Sim

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 03 anos.

Handwritten signature



Declarado de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/ME nº 53.816.153/0001-78

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras **caracteriza-se** como hospital filantrópico, sem fins lucrativos. Atualmente contamos com 72 leitos com atendimento a 10 leitos de UTI - Unidade de Terapia Intensiva Tipo II desses leitos atendemos mais de 90% pacientes SUS.

IV- ESTRUTURA FÍSICA

Instalação	Quantitativo
Recepção	01 no Pronto Socorro
Acolhimento com Classificação de Risco	01 Sala
Consultórios	03
Assistente Social	01
Sala Medicação/preparo	01
Sala Hidratação	01 com 06 poltronas
Curta Permanência Adulto Feminino	01 com 06 leitos
Curta Permanência Adulto Masculino	01 com 07 leitos
Curta Permanência Adulto Infantil	01 com 06 berços
Sala de curativo/Sutura	01
Sala de Aplicação/ECG	01
Sala de RX	01
Sala de Tomógrafo	01
Sala de Ultrason	01
Sala de Mamografia	01
Sala de Fisioterapia	02
Consultório Odontológico	01
Maternidade	01 com 12 leitos
Centro Cirúrgico	03 Salas
Ala de Internação	32 leitos
Masculina/Feminina/UTI e Infantil	

Declaração de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/M nº n.º 53.816.153/0001-78**V- SERVIÇOS DE APOIO E DIAGNÓSTICOS**

Equipamento	Quantidade
Raio X - Fixo	01- comodato
Raio X - Móvel	03
Eletrocardiógrafo	03
Mamógrafo	01
Cardiotocógrafo	01
Ultrassonografia	01 - Comodato
Tomógrafo	01- Comodato

VI SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços contratados são os constantes na Planilha da F.P.O

Grupo	Modalidade	Quantidade Pactuada/Mês s	Valor total mês
Laboratório de Análises clínicas	Terceirizado	1.992	R\$ 6.150,72
Radiografia	Próprio	1.510	R\$ 11.134,72
Imagem	Terceirizado	374	R\$ 5.453,97
Atendimento	Próprio	8.851	R\$ 62.174,70
Total		12.727	R\$ 84.914,11

De acordo com a estrutura apresentada, a Santa Casa de Misericórdia refere-se nesse Convênio à manutenção do funcionamento de toda a estrutura do pronto socorro, desde a porta de entrada até os serviços complementares, como exames laboratoriais e imagem, procedimentos, acompanhamento das transferências aos serviços de referência como Hospital Estadual e Hospital de Base, aplicação de medicamentos, internação até a alta do paciente.

Para prestação do serviço há necessidade de profissionais na portaria, recepção, enfermagem, limpeza, cozinha, entre outros e ainda para complementação ao atendimento é necessário, insumos, medicamentos, gases medicinais, alimentação.



lavanderia, manutenção preventiva e corretiva e manutenção predial como água, luz, telefone.

Além do atendimento da porta de entrada, complementa-se o com a retaguarda médica para a continuidade dos procedimentos, nessa retaguarda contamos com as seguintes especialidades: Ginecologista, Cirurgia Geral, Ortopedista, Anestesista, Pediatra, Clínica Médica responsáveis pelas internações, além dos exames de apoio: laboratorial e de imagem, que são acionados pela equipe de enfermagem após o atendimento do médico plantonista e registrado no sistema de atendimento.

Realizamos cirurgias de pequeno e médio porte, pela qual somos habilitados, contamos com uma equipe de funcionários de 65 (sessenta e cinco) profissionais em todas as categorias necessárias para a execução dos serviços e cumprimento das metas estabelecidas nesse instrumento.

A Santa Casa conta com uma estrutura física antiga, mas que aos poucos está sendo reformada e ampliada através de emendas parlamentares e apoio de empresários da cidade. Temos leitos cirúrgicos de obstetrícia, cirurgia geral e ortopédica, além das internações clínicas e pediátricas.

2- JUSTIFICATIVA

Visto a situação financeira em que se encontram as Santas Casas e hospitais filantrópicos, para Santa Casa de Pederneiras a situação não é diferente, faz-se necessário ajuda por parte de toda sociedade para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população.

O Hospital é um ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação, médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral.

Em consonância com a política municipal de saúde o hospital em todas as áreas de assistência busque consolidar os melhores resultados com o melhor atendimento à população implantando as normatizações e padronizações que melhor atendam às necessidades de assistência aos pacientes.

O município de Pederneiras conta hoje com uma população de 47.111 (IBGE 2.020), tem uma rede composta por Unidades de Estratégia em Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde cobrindo 100% da população.

m-pes



Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/ME nº 534816.153/0001-78

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é o serviço de porta aberta que atende os casos de procura espontânea e referenciada através da rede básica de saúde, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Corpo de Bombeiros.

A Santa Casa é a única instituição que presta serviço hospitalar sendo a responsável pela porta de entrada para o atendimento de **urgência e emergência** funcionando 24 horas /dia ininterruptas todos os dias da semana que atende com uma estrutura de portaria, recepção, consultórios, leitos de curta permanência masculino, feminino e infantil, sala de medicação, sala de coleta de exames, cozinha, lavanderia e serviço social.

Para que tenhamos qualidade e continuidade no atendimento além da porta de entrada são necessários os serviços médicos de retaguarda, são eles: clínica médica (responsável pela internação do paciente), clínica cirúrgica, ginecologia/ obstetria, pediatria, ortopedia e anestesia, contamos ainda com a odontologia, com o serviço de apoio em análises clínicas e serviço de imagem. Dessa forma o atendimento em média complexidade fica integral dentro da Instituição. A Santa Casa está inserida no Sistema CROSS, com referência aos hospitais que atendem a alta complexidade, assim os casos na qual nossa capacidade não atende somos referenciados.

Os serviços de urgência e emergência têm o objetivo de diminuir a morbi-mortalidade e as sequelas incapacitantes, para tanto é preciso garantir os elementos necessários para um sistema de atenção de emergência considerando recursos humanos, infraestrutura, equipamentos e materiais de modo a assegurar uma assistência integral, com qualidade adequada e contínua.

O aumento dos casos de acidentes e violência tem forte impacto sobre a sociedade e o Sistema Único de Saúde – SUS. Na assistência, este impacto pode ser medido diretamente pelo aumento dos gastos realizados com internação hospitalar, em Unidades de Terapia Intensiva – UTI e a alta taxa de permanência hospitalar destes pacientes.

3- OBJETIVO GERAL:

Prestar serviços Hospitalares como Pronto Socorro, porta de entrada em urgência e emergência a toda população do município de Pederneiras.

maísa

**4- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:****Serviço de Porta de Entrada para Urgência e Emergência – Pronto Socorro**

O Objeto desse convênio visa custear o atendimento do Pronto Socorro, única porta de entrada para o serviço de urgência e emergência no município de Pederneiras. Toda a estrutura do pronto socorro envolve desde a porta de entrada até os serviços complementares, como exames laboratoriais e imagem, procedimentos, acompanhamento das transferências aos serviços de referência como Hospital Estadual, Hospital de Base, Maternidade Santa Izabel, Hospital das Clínicas em Botucatu, aplicação de medicamentos, internação até a alta do paciente.

Para prestação do serviço há necessidade de profissionais na portaria, recepção, enfermagem, limpeza, cozinha, entre outros e ainda em complementação ao atendimento é necessário, insumos, medicamentos, gases medicinais, alimentação, lavanderia, manutenção preventiva e corretiva e manutenção predial como água, luz, telefone.

5- EXECUÇÃO DO OBJETO**Despesas que Compõem o Objeto desse Convênio**

Custeio do Pronto Socorro	Recursos humanos, honorários médicos, medicamentos, material de consumo, Insumos, Gênero Alimentício, Manutenção corretiva e preventiva, manutenção predial, destinação de resíduos, Serviço de terceiro, energia elétrica, água e esgoto, gás, gases medicinais e telefonia.
	Serviços de terceiros - 01 prestador: ✓ 01 prestador para Atendimento da Portaria ✓ 01 prestador para serviço de Manutenção predial geral

M. J. S.

**6- METAS:****I- Metas Quantitativas:**

Meta	Descrição	Indicador
Prestação de Serviços Hospitalares	Garantir a Acessibilidade, Integralidade e Resolubilidade no atendimento de urgência/emergência, com médico plantonista 24 horas e retaguarda médica nas especialidades: Obstetria, ortopedia, pediatria, clínica cirúrgica, anestesia, odontologia.	Garantir 100% do atendimento a população SUS/ que corresponde a uma média aproximada de 5.500 atendimentos mês.

II- Metas Qualitativas:

Ações Assistenciais	Prazo para Implantação ou Funcionamento	Meta para a Vigência do Plano
Acolhimento com Classificação de Risco	Em funcionamento	100% dos atendimentos realizados nas 24 horas diárias
Protocolos Clínicos	Implantação de Protocolos nas diversas especialidades, nesse segundo semestre do ano de 2023.	Implantação de protocolo dentro do prazo estabelecido.
Educação Permanente, e capacitações	Durante a vigência do convênio	Mínimo 01 treinamento ou capacitação ao mês.



Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 03.816.153/0001-78

treinamentos		durante 12 meses
Comissões Obrigatórias: Ética Médica, Infecção Hospitalar, Óbito, Prontuários	Durante a vigência do convênio	Realização de reuniões das comissões, durante o ano.
CNES Atualizado	Manter informações atualizadas no CNES	Relatório da última atualização.
Pesquisa de Satisfação do Usuário	Em funcionamento.	Através de relatórios

M. P. S.



PLANO DE TRABALHO

PLANTÃO MÉDICO DO PRONTO SOCORRO

03 médicos plantão presencial 12 horas dia

02 médicos plantão presencial 12 horas noite

Valor do Plantão R\$ 1.500,00 por 12 horas de segunda à sexta

Valor do Plantão R\$ 1.600,00 por 12 horas de sábado e domingo

OBS:- Os plantões de Natal (véspera) noite (dia 25/12 – 24 hs), e dia 31/12 noite serão remunerados em dobro

Valores dos plantões médico clínico geral

Mês	Valor total
JULHO: 10 plantões de fim de semana com 03 médicos dia e 02 noite total 50 plantões :R\$ 80.000,00 21 plantões durante semana com 03 médicos dia e 02 noite total 105 plantões: R\$ 157.500,00	R\$ 237.500,00
AGOSTO: 08 plantões de fim de semana com 03 médicos dia e 02 noite, total 40 plantões: R\$ 64.000,00 23 plantões durante a semana com 03 médicos dia e 02 noite, total de 115 plantões: R\$ 172.500,00	R\$ 236.500,00
SETEMBRO: 09 plantões de fim de semana com 03 médicos dia e 02 noite, total 45 plantões: R\$ 72.000,00 21 plantões durante a semana com 03 médicos dia e 02 noite, total 105 plantões: R\$ 157.500,00	R\$ 229.500,00
OUTUBRO: 09 plantões de fim de semana com 03 médicos dia e 02 noite, total 45 plantões R\$ 72.000,00 22 plantões durante semana com 03 médicos dia e 02 noite, total 110 plantões R\$ 165.000,00	R\$ 237.000,00
NOVEMBRO: 08 plantões de fim de semana com 03 médicos dia e 02 noite, total 40 plantões: R\$ 64.000,00 22 plantões durante a semana com 03 médicos dia e 02 noite, total 110 plantões: R\$ 165.000,00	R\$ 229.000,00
DEZEMBRO: 10 plantões de fim de semana com 03 médicos dias e 02 noite, total 50 plantões: R\$ 80.000,00 21 plantões durante a semana com 03 médicos dia e 02 noite, total 105 plantões: R\$ 157.500,00 Plantão em dobra: noite dia 24/12 -2 plantões – R\$ 3.200,00	R\$ 248.400,00



Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970

CNPJ/ME n.º 53.816.153/0001-78

Plantão em dobra: dia 25/12 – 03 plantões – R\$ 4.500,00	
Plantão em dobra: noite 31/12 – 02 plantões – R\$ 3.200,00	
Valor total do Período	R\$ 1.417.900,00

Coordenação das Escalas Médicas

A coordenação da escala médica envolve o processo de organização das escalas em clínica médica, Pronto Socorro, Retaguarda em Ortopedia, Obstetricia, Pediatria, Clínica Cirúrgica, além de organização de fluxo, criação de protocolo e regras para o funcionamento do processo de trabalho.

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Julho	R\$ 7.000,00	Outubro	R\$ 7.000,00
Agosto	R\$ 7.000,00	Novembro	R\$ 7.000,00
Setembro	R\$ 7.000,00	Dezembro	R\$ 7.000,00
Total do período			R\$ 42.000,00

RECURSOS HUMANOS

Categoria	Quantidade
Enfermeiros	08
Assistente Social	02
Técnico de Enfermagem	34
Administrativo	02
Farmacêutico	01
Auxiliar em Saúde Bucal	01
Recepcionista	06
Servente	02
Condutores	02
Roupeira/coletora	01
Copeira/Cozinheira	01
Técnico em Mobilização Ortopédica	01
Técnico em Radiologia	04
Total	65

M. P. S.



Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF nº 53.816.153/0001-78

Valor Mensal dos recursos Humanos	R\$ 273.953,35
--	-----------------------

Planilha detalhada em anexo

Despesa com Medicação/Material/Insumos

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Julho	R\$ 70.492,73	Outubro	R\$ 70.492,73
Agosto	R\$ 70.492,73	Novembro	R\$ 70.492,73
Setembro	R\$ 70.492,73	Dezembro	R\$ 70.492,73
Total do período			R\$ 422.956,38

Despesa com Gêneros Alimentícios

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Janeiro	R\$ 3.000,00	Fevereiro	R\$ 3.000,00
Março	R\$ 3.000,00	Abril	R\$ 3.000,00
Maio	R\$ 3.000,00	Junho	R\$ 3.000,00
Total do período			R\$ 18.000,00

Despesa com Água/Esgoto

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Julho	R\$ 1.000,00	Outubro	R\$ 1.000,00
Agosto	R\$ 1.000,00	Novembro	R\$ 1.000,00
Setembro	R\$ 1.000,00	Dezembro	R\$ 1.000,00
Total do período			R\$ 6.000,00

Despesa com Energia Elétrica

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Julho	R\$ 3.000,00	Outubro	R\$ 3.000,00
Agosto	R\$ 3.000,00	Novembro	R\$ 3.000,00
Setembro	R\$ 3.000,00	Dezembro	R\$ 3.000,00
Total do período			R\$ 18.000,00

Despesa com Telefonia

2015



Declaração de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/ME nº 53.816.153/0001-78

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Julho	R\$ 500,00	Outubro	R\$ 500,00
Agosto	R\$ 500,00	Novembro	R\$ 500,00
Setembro	R\$ 500,00	Dezembro	R\$ 500,00
Total do período			R\$ 3.000,00

Despesa com Manutenção Preventiva/Corretiva

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Julho	R\$ 4.000,00	Outubro	R\$ 4.000,00
Agosto	R\$ 4.000,00	Novembro	R\$ 4.000,00
Setembro	R\$ 4.000,00	Dezembro	R\$ 4.000,00
Total do período			R\$ 24.000,00

Despesa com Descarte de Resíduos - Descarte médio de 755 kg de resíduos ao mês

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Julho	R\$ 2.000,00	Outubro	R\$ 2.000,00
Agosto	R\$ 2.000,00	Novembro	R\$ 2.000,00
Setembro	R\$ 2.000,00	Dezembro	R\$ 2.000,00
Total do período			R\$ 12.000,00

Despesa com Serviços de Terceiro –

Empresa prestadora de Serviço da Portaria do Pronto Socorro R\$ 19.327,00
e Manutenção Predial R\$ 6.000,00

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Julho	R\$ 25.327,00	Outubro	R\$ 25.327,00
Agosto	R\$ 25.327,00	Novembro	R\$ 25.327,00
Setembro	R\$ 25.327,00	Dezembro	R\$ 25.327,00
Total do período			R\$ 151.962,00

Maria

**Despesa com Gases Medicinais**Média de consumo de 1.330 m³ de oxigênio ao mês

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Julho	R\$ 5.000,00	Outubro	R\$ 5.000,00
Agosto	R\$ 5.000,00	Novembro	R\$ 5.000,00
Setembro	R\$ 5.000,00	Dezembro	R\$ 5.000,00
Total do período			R\$ 30.000,00

8- Quadro Geral Detalhado de Despesas no período de 06 meses

Despesas	Valor Anual
Médicos	R\$ 1.417.900,00
Coordenação Escala Médica	R\$ 42.000,00
Recursos Humanos	R\$ 1.643.720,12
Material/ Insumos/Medicamentos	R\$ 422.956,38
Gêneros Alimentícios	R\$ 18.000,00
Água	R\$ 6.000,00
Energia Elétrica	R\$ 18.000,00
Telefonia	R\$ 3.000,00
Resíduos	R\$ 12.000,00
Manutenção Equipamentos	R\$ 24.000,00
Serviços Terceiro - Portaria	R\$ 151.962,00
Oxigênio	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 3.789.538,50

9- MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão monitorados e comprovados através do número de atendimento prestado e dos procedimentos e exames realizados.

mf



10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor R\$
Julho	R\$ 595.907,50
Agosto	R\$ 594.907,50
Setembro	R\$ 587.907,50
Outubro	R\$ 595.407,50
Novembro	R\$ 698.004,25
Dezembro	R\$ 717.404,25
Valor Total	R\$ 3.789.538,50

11- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovação:

Pederneiras,
22/06/2023

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretaria Municipal de Saúde
Pederneiras - SP

Concedente

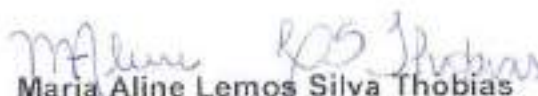


DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Pederneiras, 29 de maio de 2023.


Maria Aline Lemos Silva Thobias

Provedora



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS
 CNPJ 53.816.153/0001-78
 Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.353 de 07/10/1970

EQUIPE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - PRONTO SOCORRO MENSAL DE JULHO 2023 À OUTUBRO 2023

QTDE.	FUNÇÃO	VENCIMENTOS	AD NOTURNO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					TOTAL
				FGTS	1/3 FÉRIAS	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	PROVISÃO DISSÍDIO	
8	Internista	R\$ 12.670,58	R\$ 1.616,77	R\$ 2.896,52	R\$ 1.086,94	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 2.411,01	R\$ 48.829,92
2	Assistente Social	R\$ 8.378,67	R\$ 201,14	R\$ 486,98	R\$ 257,57	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 571,81	R\$ 10.402,06
24	Téc de Enfermagem	R\$ 23.296,48	R\$ 9.818,37	R\$ 4.646,35	R\$ 2.491,54	R\$ 3.100,00	R\$ -	R\$ 5.579,58	R\$ 102.495,20
2	Administrativo	R\$ 6.891,82	R\$ 102,04	R\$ 551,51	R\$ 209,82	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 405,75	R\$ 8.528,96
1	Farmacêutico	R\$ 8.314,20	R\$ -	R\$ 665,14	R\$ 240,43	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 533,73	R\$ 9.932,48
1	Ata Saúde Bucal	R\$ 1.183,85	R\$ -	R\$ 94,71	R\$ 35,52	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 76,84	R\$ 1.542,91
6	Enfermeiro	R\$ 11.547,90	R\$ 1.518,10	R\$ 1.045,29	R\$ 391,98	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 670,00	R\$ 16.273,61
2	Atendente	R\$ 4.187,54	R\$ 232,33	R\$ 331,43	R\$ 122,54	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 294,23	R\$ 5.498,11
2	Operatório	R\$ 4.350,87	R\$ 488,40	R\$ 387,14	R\$ 245,38	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 322,30	R\$ 5.993,05
1	Resposta telefônica	R\$ 1.073,09	R\$ -	R\$ 165,85	R\$ 62,19	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 138,07	R\$ 2.389,20
1	Capataz/Combinado	R\$ 1.776,93	R\$ -	R\$ 142,15	R\$ 53,31	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ 118,34	R\$ 2.240,74
1	Téc em Saúde Bucal	R\$ 1.241,10	R\$ 6,85	R\$ 259,84	R\$ 97,44	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 210,32	R\$ 3.971,41
4	Téc em radiologia	R\$ 19.394,58	R\$ 43,93	R\$ 1.549,48	R\$ 581,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 1.289,96	R\$ 23.348,97
55		R\$ 177.189,64	R\$ 16.026,01	R\$ 15.457,27	R\$ 5.795,40	R\$ 9.750,00	R\$ -	R\$ 12.868,18	R\$ 237.087,77



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDERNEIRAS
 CNPJ 53.838.153/0001-78
 Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970

EQUIPE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - PRONTO SOCORRO NOVEMBRO 2023

QTDE.	FUNÇÃO	VENGIMENTOS	AD NOTURNO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						TOTAL
				FGTS	1/3 FÉRIAS	13º SAL	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	PROVISÃO DISSÍDIO	
8	Internista	R\$ 32.520,98	R\$ 3.030,77	R\$ 2.898,57	R\$ 1.694,34	R\$ 15.961,98	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 3.085,91	R\$ 64.563,81
2	Auxiliar Social	R\$ 8.178,37	R\$ 207,14	R\$ 686,86	R\$ 257,57	R\$ 4.035,34	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 15.316,58
34	Técnicos de Enfermagem	R\$ 23.298,48	R\$ 9.818,37	R\$ 6.649,35	R\$ 3.493,51	R\$ 46.883,10	R\$ 5.100,00	R\$ -	R\$ 8.226,57	R\$ 150.471,37
2	Administrativa	R\$ 6.891,87	R\$ 102,01	R\$ 599,54	R\$ 205,82	R\$ 3.720,08	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 492,39	R\$ 12.532,25
1	Farmacêutico	R\$ 8.314,20	R\$ -	R\$ 665,14	R\$ 243,43	R\$ 4.489,67	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 323,31	R\$ 14.691,54
1	Auxiliar de Banho	R\$ 1.183,89	R\$ -	R\$ 16,21	R\$ 35,52	R\$ 635,28	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 117,20	R\$ 2.228,54
6	Recepcionista	R\$ 11.547,94	R\$ 1.518,10	R\$ 1.005,29	R\$ 891,98	R\$ 7.055,71	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ 1.235,55	R\$ 23.752,64
2	Servente	R\$ 6.187,58	R\$ 236,33	R\$ 353,43	R\$ 132,54	R\$ 2.385,67	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 437,37	R\$ 8.026,97
2	Laboratorista	R\$ 4.350,87	R\$ 488,40	R\$ 387,14	R\$ 165,18	R\$ 2.613,21	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 579,09	R\$ 8.763,88
1	Manuseio/colônias	R\$ 2.073,00	R\$ -	R\$ 185,85	R\$ 67,10	R\$ 3.119,47	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 200,24	R\$ 3.775,83
1	Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.776,93	R\$ -	R\$ 142,15	R\$ 53,31	R\$ 958,54	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 175,92	R\$ 3.257,85
1	Operador de Equip	R\$ 3.241,16	R\$ 9,80	R\$ 261,84	R\$ 89,44	R\$ 1.753,01	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 371,25	R\$ 5.830,77
4	Atendentes	R\$ 19.324,58	R\$ 43,92	R\$ 1.545,48	R\$ 581,05	R\$ 10.538,81	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 1.517,48	R\$ 34.475,00
05		R\$ 177.188,04	R\$ 16.026,01	R\$ 11.457,27	R\$ 5.796,48	R\$ 104.336,56	R\$ 9.750,00	R\$ -	R\$ 19.128,37	R\$ 347.694,52



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREINHAS
 CNPJ 03.836.153/0001-78
 Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970

EQUIPE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - PRONTO SOCORRO DEZEMBRO 2023

QTDE.	FUNÇÃO	VENCIMENTOS	AD NOTURNO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS							TOTAL
				FGTS	1/3 FÉRIAS	13º SAL.	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	PROVISÃO DISSÍDIO		
8	Infermeiro	R\$ 32.620,68	R\$ 3.630,77	R\$ 2.898,52	R\$ 1.086,34	R\$ 10.564,08	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 3.186,91	R\$ 64.568,81	
3	Assistente Social	R\$ 8.328,67	R\$ 207,14	R\$ 686,86	R\$ 257,57	R\$ 4.636,34	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 850,00	R\$ 15.316,58	
34	Téc de Enfermagem	R\$ 23.298,48	R\$ 9.818,37	R\$ 6.649,25	R\$ 2.493,51	R\$ 44.883,30	R\$ 5.100,00	R\$ -	R\$ 8.228,57	R\$ 150.471,37	
2	Administrativo	R\$ 5.891,87	R\$ 102,04	R\$ 559,31	R\$ 209,82	R\$ 3.776,68	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 592,19	R\$ 12.532,26	
1	Operacional	R\$ 8.314,20	R\$ -	R\$ 865,34	R\$ 249,43	R\$ 4.480,67	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ 823,11	R\$ 14.691,54	
1	Aux Suporte Básico	R\$ 1.183,85	R\$ -	R\$ 94,21	R\$ 35,52	R\$ 639,28	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 317,20	R\$ 2.210,54	
6	Recepcionista	R\$ 11.547,94	R\$ 1.518,19	R\$ 1.045,29	R\$ 393,88	R\$ 7.055,71	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 1.793,35	R\$ 23.752,66	
3	Sanitário	R\$ 4.187,58	R\$ 230,33	R\$ 353,43	R\$ 132,54	R\$ 2.385,67	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 437,37	R\$ 8.006,89	
2	Contador	R\$ 4.350,67	R\$ 488,40	R\$ 387,24	R\$ 145,18	R\$ 2.613,21	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 479,09	R\$ 8.763,88	
1	Hospitalizadora	R\$ 2.073,09	R\$ -	R\$ 365,85	R\$ 67,19	R\$ 1.119,47	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 205,24	R\$ 3.775,88	
1	Capataz/Comunidade	R\$ 1.726,95	R\$ -	R\$ 147,35	R\$ 53,31	R\$ 958,54	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 175,90	R\$ 3.257,85	
1	Téc Insalub. Detec.	R\$ 3.261,10	R\$ 6,85	R\$ 259,84	R\$ 97,44	R\$ 1.793,93	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 321,55	R\$ 5.830,77	
4	Téc em radiologia	R\$ 19.274,38	R\$ 43,92	R\$ 1.549,48	R\$ 381,05	R\$ 10.456,99	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 1.917,18	R\$ 34.475,50	
05		R\$ 177.169,84	R\$ 16.026,01	R\$ 15.457,27	R\$ 5.796,48	R\$ 104.336,56	R\$ 9.750,00	R\$ -	R\$ 19.138,37	R\$ 347.664,53	